

DIREITO RACIONAL E BUROCRACIA: FUNDAMENTOS DO CAPITALISMO MODERNO EM MAX WEBER

Gerardo Clésio Maia Arruda*

1 Introdução. 2 Considerações sobre o advento do Capitalismo moderno. 3 Organização burocrática e capitalismo. 4 Racionalidade legal e economia de mercado.

RESUMO

Este artigo procura discutir, apoiado em pesquisa bibliográfica e a partir da estrutura teórica do sociólogo Max Weber, em uma perspectiva histórica que remete à Antiguidade e à Idade Média, alguns pressupostos desencadeadores da edificação e do desenvolvimento da moderna sociedade capitalista, enfocando o Estado racional e, particularmente, o Direito racional e a burocracia como elementos essenciais. Tem-se, também como objetivo precípua, a intenção de resgatar o pensamento weberiano como discussão obrigatória para o entendimento da consecução da modernidade, enquanto fenômeno historicamente localizado no Ocidente, dos fatores que contribuíram para a sua consolidação nos séculos XVIII e XIX e do debate acerca de sua crise, que surge no início do século XX e recrudescer no seu final.

PALAVRAS-CHAVE: Modernidade. Racionalidade. Direito racional. Burocracia. Economia de mercado.

1 INTRODUÇÃO

O homem é o que ele faz. Esta sentença traz em si a idéia de que o homem é o senhor de seu destino, capaz de dominar as coisas do mundo, ao pensar sobre tudo e produzir um tipo de conhecimento indutor da ampliação e aperfeiçoamento da produção, que progressivamente dirimi os obstáculos ao seu conforto material, e organizador da vida coletiva, que gera ordens consensuais orientadoras de um agir humano que considera tanto os interesses individuais como os coletivos. Ao explicitar o seu entendimento mais difundido, Alan

* Graduado em Ciências Econômicas, Especialista em Geografia Humana, Mestre e Doutor em Sociologia (UFC); Professor da Universidade de Fortaleza e da Faculdade Christus; Diretor Técnico da Organização Não-Governamental Agência TEAR. E-mail: clesioarruda@yahoo.com.br.

Touraine afirma que a modernidade se trata do ideal de uma sociedade de homens livres, em que a opressão e a violência difusa desaparecem para dar lugar ao Estado de direito e as necessidades materiais e sociais são atendidas a partir de uma cultura científica¹. Esta definição corresponderia ao ideal de uma sociedade pautada pela *razão*, geradora de elementos garantidores de um reino que asseguraria a felicidade à humanidade, alcançada com a abundância e o livre agir e pensar.

Nestes termos, a modernidade estaria fortemente vinculada à idéia da busca incessante do aumento da produtividade ou ainda de um funcionalismo institucional, que distingue a boa sociedade como aquela onde funciona adequadamente o sistema escolar, a administração pública, a força opressora do Estado, a arrecadação de tributos, o sistema produtor de mercadorias. O que se observa aí é que ao se salientar tais aspectos da modernidade relevam-se, principalmente, os originados no campo econômico. Tal entendimento é próximo ao de Max Weber, dada sua crença de que o que dá substância a modernidade é a procura da eficácia, de sorte que “mesmo quando outros valores parecem entrar em jogo, como a democracia ou a autonomia da razão, o que se esconde atrás deles é sempre um desempenho mais eficaz do sistema econômico, político ou cultural.”²

A modernidade advinda com a sociedade racional, pautada no cálculo e na previsão, na articulação de meios e fins, na ciência e na técnica, enfrenta críticas justamente aí, ao conceber a felicidade humana como produto infalível e inerente ao seu fazer-se. Tal fórmula encontra resistência mesmo em Max Weber, que denuncia a *dessubjetivação* ocorrida com o desenvolvimento da técnica organizacional e produtiva, que limita o indivíduo às funções exclusivamente praticadas num ponto determinado da sociedade produtora de mercadorias, aprisionando-o a *jaula de ferro*; mas as reservas ao ideário da modernidade encontram-se nos mais diversos pensamentos, como entre os membros da Escola de Frankfurt, que chamam a atenção para o fato da dimensão cultural ser apreendida pelo campo da produção de mercadoria, elidindo a capacidade de criação humana com a instituição da indústria cultural.

É contundente a crítica dos radicais e de outros nem tanto acerca da moderna sociedade capitalista contemporânea, cuja especialização, padronização, alienação e objetivação engendrada no cerne da produção avançaram, com a sociedade de consumo em massa, sobre as outras dimensões da sociabilidade humana, frustrando a utopia de uma sociedade de indivíduos autônomos e felizes. Todavia, justamente porque remete à discussão dos aspectos formadores da moderna sociedade capitalista, é que a teoria weberiana deve ser sempre revisitada, na medida em que alguns dos elementos presentes no *capitalismo puro*, que foram pontilhados por Max Weber, ainda são observados, mesmo que de forma fragmentária ou como resquícios. Por isto, torna-se impossível a reflexão acerca da modernidade sem um diálogo com as proposições weberianas. Asserção que é também defendida por Sérgio Paulo Rouanet, mesmo quando – e justa-

mente por isto – opõe à modernização de Weber, referida como racionalização, o conceito iluminista, que, para além da eficácia dos processos econômicos, políticos e culturais, traz em sua construção a preocupação fundamental com a autonomia do indivíduo³.

É já lugar comum mencionar a erudição de Weber presente na exposição de seu pensamento; mas, tal recurso, apesar de redundante, aqui se faz necessário, dado que neste artigo privilegiou-se um corte que delimitou a discussão acerca dos elementos instituidores do capitalismo moderno circunscrito à combinação do direito racional com a organização racional burocrática, portanto, tão-somente tangiversou-se a respeito de outras dimensões da vida humana. Outrossim, não se pode desconsiderar que, ao buscar a compreensão da racionalização, enquanto fenômeno que se localiza especificamente na civilização ocidental, como resultado de um conjunto de fatores que se localizaram num período histórico determinado, Max Weber estrutura um projeto teórico que procura dar conta da “evolução em todos os domínios essenciais da vida humana, o da religião, do direito, da arte, da ciência, da política e da economia.”⁴

2 CONSIDERAÇÕES SOBRE O ADVENTO DO CAPITALISMO MODERNO

Karl Jaspers, ao discutir o método de Max Weber, referencia seu estudo acerca das causas da *decadência do mundo antigo*, para mostrar a importância dada por este autor à compreensão dos nexos entre as coisas humanas como possibilidade de apreensão das sociedades em suas mudanças históricas; pode a pesquisa versar sobre a ética religiosa ou o significado das cidades, em distintas culturas, o que se percebe no pensamento weberiano é a presença vital do homem enquanto ser produtor de significados⁵. Mas, este mesmo trabalho, em que a ação humana é cerne de sua exposição, pode ser também o fio condutor para se delinear a base da explicação de Max Weber para a passagem do *ancien regime* para a moderna sociedade capitalista.

Max Weber é peremptório na defesa da idéia de que os problemas sociais devem ser compreendidos circunstancialmente: não se encontram no mundo antigo as respostas para os problemas sociais da modernidade. Mas isto não impede que, ao voltar os olhos para o passado remoto, o pesquisador encontre, mesmo que em “germe”, elementos constituintes da sociabilidade contemporânea. O pressuposto de que cada época contém embrionariamente a época posterior é o que faz a análise weberiana das causas da derrocada do Império Romano pontilhar questões que contribuem para o entendimento da passagem para o capitalismo moderno, a despeito do fato ressaltado por ele próprio de que “nossos problemas são de ordem completamente diferente.”⁶

Ao realizar a discussão acerca dos motivos que impulsionam e obstaculizam o progresso econômico na antiguidade e no medievo, Weber corrobora com a assertiva de que a causa determinante do progresso econômico é a am-

pliação da divisão do trabalho. E apoiado em evidências consolidadas na época moderna, assente que o que garante o permanente crescimento do mercado é o desdobramento das trocas no intuito de atender todas as necessidades humanas em toda área geográfica possível.

Max Weber aponta que as condições da exploração econômica medieval eram mais propícias à ampliação da divisão do trabalho do que na Antiguidade. Isto porque no mundo antigo a produção se erigia no trabalho escravo e na época senhorial no trabalho servil.

Embora o mundo antigo gravitasse politicamente em torno da cidade, houvesse uma cultura e uma economia predominantemente urbana, “a cidade antiga da época helênica não é essencialmente distinta da cidade medieval.”⁷ Tanto a cidade antiga como a do medievo era o local em que se realizavam as trocas entre os produtos das oficinas e destes com os agrícolas produzidos nas circunvizinhanças.

Os mercados locais das cidades antigas atendiam as necessidades dos habitantes urbanos e rurais próximos. Concomitante a essa infra-estrutura de produção local subsistia a troca de mercadorias praticadas a longa distância. Mas encontra-se uma diferença basilar quando se compara as trocas internacionais da Europa antiga com a medieval; na primeira, este comércio estava voltado para a “classe de possuidores”, que, tendo suas necessidades cotidianas localmente atendidas, demandavam ao comércio internacional “os metais preciosos, o âmbar, os tecidos opulentos, alguns ferros, a cerâmica; em sua maioria objetos de luxo que, devido ao seu preço elevado, podiam suportar os grandes gastos de transporte.”⁸ As cidades antigas que demandavam mercadorias de largo consumo, como os cereais, se constituíam em exceções, era o caso de Atenas e Roma.

Esta característica econômica leva Max Weber a constatar que o caminho que poderia tornar possível a prosperidade comercial na antiguidade seria a crescente diferenciação da fortuna. Esta afirmação se apóia no fato de que a produção do mundo antigo estava alicerçada no trabalho escravo e que a busca da acumulação de riqueza ocorria através da tentativa de ampliação deste tipo de trabalho. Aliás, a reflexão de Weber sobre as causas da derrocada do Império Romano, se contrapõe a explicação que toma por base a imoralidade e a degeneração racial e indica como fator preponderante justamente a forma adotada no atendimento às necessidades da população imperial, no período referente ao final da república romana. Ao escravismo subordinado à ordem patriarcal, que permitia a reprodução familiar, os romanos passaram a explorar a economia da grande plantação através da mão-de-obra escrava renovável, dependente da manutenção em casernas e da disciplina, por capatazes, para executar as tarefas; mão-de-obra esta que se consumia na exploração e era renovada através da compra. Isto levou a uma necessidade de um sempre crescente aprisionamento de escravos, que se realizava nas guerras, para o abastecimento dos mercados.

No fator gerador de riqueza da Antiguidade, Weber identifica também o fator de empecilho do progresso: o baixo preço da mão-de-obra. O trabalho

realizado por um número cada vez maior de escravo era o que possibilitava uma produção que excedia a demanda local e era direcionada ao atendimento da necessidade de habitantes alhures. Este sistema não possibilitava o avanço técnico, que se fundamenta no desenvolvimento de formas de redução da força humana na produção de mercadorias e, assim, possibilita uma ampliação dos ganhos.

Já o produtor da Idade Média, ao adotar o trabalho servil, não provocou o impedimento da expansão do mercado, de sorte que “os habitantes dos burgos tentarão romper os muros das senhorias e introduzir seus vassalos no comércio livre.”⁹ Além do que, enquanto na Antiguidade predominava a tendência para a combinação do trabalho escravo e servil; na Idade Média, ao trabalho servil, mais usual na produção agrícola, adotava-se o trabalho livre como base da economia urbana. Portanto, a economia do medievo estava assentada em condições de produção característica da moderna sociedade capitalista, em que o que determinava o progresso econômico era a crescente divisão do trabalho. Assistiu-se nesta época a ampliação do trabalho livre adotado na produção de manufaturados e na comercialização, tornando-se intensiva a troca como base do atendimento das necessidades da população; abastecido o mercado local, o próximo passo tornou-o ainda mais extenso, pois foi intensificada a troca intra-mercados. E de acordo com Weber, “a evolução da economia nacional ‘moderna’ corre paralelamente à circunstância de que as necessidades das grandes ‘massas’ se satisfaçam cada vez mais por meio do comércio interlocal primeiramente, e internacional por fim.”¹⁰

O alargamento da divisão do trabalho, para Weber, causa primeira do progresso econômico, encontra terreno fértil na Idade Média, dado a consolidação e expansão de um tipo de produção apoiada no empresário livre e no trabalhador livre, que induz o avanço técnico a partir do desenvolvimento de estratégias poupadoras de mão-de-obra; assim como, a tendência ao rompimento de uma economia natural, do tipo senhorial voltada para o auto-abastecimento, como decorrência da intensificação do comércio local, que deu origem a economia nacional e, por conseguinte, a um comércio internacional, também direcionado para o atendimento das necessidades das “massas”, que estimula a competição, funcionou igualmente como fator decisivo ao avanço técnico.

Além destas transformações no âmbito econômico, mudanças na estrutura mental da época também devem ser consideradas, que foram ocasionadas pelos seguintes motivos: (I) a crise de braços ocorrida ao final do império romano, devido a diminuição dos confrontos e conseqüente escassez de homens aprisionados para abastecer o mercado, que foi superada com a adoção do trabalho servil, em que o homem passou a condição de possuidor, ressalte-se que homem e gado compartilhavam o mesmo alojamento e eram distinguidos como *instrumentum vocale* e *instrumentum semivocale*; e, (II) a reprodução para suprimento de mão-de-obra, em que se premiavam com a liberdade as escravas que pariam três filhos, que foi substituída pela do tipo apoiada na família

monogâmica, sendo que nesta última a idéia de propriedade e de acumulação encontra sustentáculo para enraizar-se.

Porém, a fundação no cerne da cultura medieval de uma base sobre a qual se erigiu a moderna sociedade burguesa ocorreu num longo transcurso de tempo. As forças que a constituíram só foram verdadeiramente liberadas após o forte enfrentamento das idéias que sustentavam a autoridade senhorial, perpetrado pelos espíritos propugnadores de uma nova forma de regulação social. Tal embate teórico se principia com Maquiavel e recrudesce, principalmente, com Hobbes, Locke e Rousseau.

Estes prolegômenos indicam a existência já no período que antecede a modernidade formas organizacionais com características próprias da burocracia. Max Weber localiza, inclusive, no Império Romano a existência de organizações assentadas em normas de rituais religiosos entremeadas de elementos concernentes ao tipo burocrático; porém, a despeito de evidências históricas, o capitalismo só se torna hegemônico na segunda metade do século XIX, porque é a partir daí que a “empresa” baseada na racionalidade burocrática passou a ocupar a maior parte do espaço de produção de mercadorias. A sociedade ocidental adentrou, enfim, numa época em que as necessidades dos indivíduos passaram a ser atendidas quase que exclusivamente na forma tipicamente capitalista, de tal maneira extensiva e enraizada que a sua supressão comprometeria a possibilidade de satisfazer as demandas humanas.

Enfim, a sociedade capitalista moderna é uma decorrência da hegemonia da empresa burocrática racional, mas o seu desencadeamento depende da existência de pessoas que se sintam obrigadas, para garantir sua sobrevivência, a alienar a outros sua capacidade de trabalho; da liberdade para trocar e comercializar extensiva a todos; de que os meios de produção estejam sob o domínio das empresas; e, fundamentalmente, faz-se necessário a instituição do direito racional, calculável, que torne conhecido o quanto e como pode ser realizada a exploração econômica. Max Weber resume na seguinte afirmação, as condições ideais ao desenvolvimento da sociedade capitalista: “É o Estado racional, único terreno em que o capitalismo moderno pode prosperar. Tal Estado se apóia numa burocracia especializada e num direito racional.”¹¹

3 ORGANIZAÇÃO BUROCRÁTICA E CAPITALISMO

A consolidação da organização tipicamente burocrática, que é a forma preferencial de produzir mercadorias na modernidade e se orienta na direção incondicional da obtenção do lucro, aparece no pensamento weberiano como marco do capitalismo. O lucro é aqui entendido como uma vantagem que se realiza a partir do cálculo racional, portanto, difere do ganho ao acaso, que move ações humanas desde épocas imemoriais. Previsibilidade de que o valor adiantado para dar partida à “empresa” será acrescido de rentabilidade, constante busca do aprimoramento dos meios empregados (máquinas, equipamentos, mão-de-

obra, etc.) na realização do seu objetivo, registro minucioso – a contabilidade moderna – das despesas e receitas e a incessante formulação de estratégias de ampliação dos ganhos são os fatores que substanciam a produção do lucro.

A compreensão da burocracia enquanto estrutura historicamente construída para a obtenção da eficácia, portanto, mecanismo essencial da produção de lucro, é possível através da sistematização dos caracteres que definem o seu *tipo ideal*. Em princípio, vale salientar que *empresas* organizadas para os mais diversos fins e com a presença de elementos próprios da burocracia antecedem mesmo o capitalismo comercial:

A organização do trabalho, como forma de se extrair o máximo de produção dos recursos disponíveis, é uma prática que precede a moderna sociedade capitalista. São exemplos dessa assertiva as grandes obras de engenharia realizadas pela humanidade: Muralhas da China, Pirâmides do Egito etc., executadas sob a égide de princípios até hoje adotados¹².

Se a burocracia já estava presente na antiguidade¹³; com a prática, na cidade medieval, da produção de mercadorias assentada no trabalho assalariado, voltada para atender ao consumo local e o das cidades alhures, e a separação dos indivíduos e meios de produção, ela se expande na Idade Média; com o capitalismo comercial e industrial, emerge como estratégia fundamental, a grande organização para o atendimento intensivo e extensivo de necessidade de mercadorias, e a burocracia se tornou primordial à vida das pessoas, seja através do abastecimento de produtos ou como possibilidade de obter as condições – salário – para ter acesso aos meios garantidores da sobrevivência.

Como a sua base é o conhecimento técnico, a burocracia supera todos os outros tipos de organizações no concernente à precisão, estabilidade, disciplina e confiança. A expansão da administração do tipo burocrático foi o que ocasionou o desenvolvimento organizacional em todos os setores. “Isto é válido para a Igreja, Estado, exércitos, partidos políticos, empresas econômicas, organizações promocionais de toda espécie, associações particulares, clubes e muitas outras.”¹⁴ Os teóricos da burocracia, desde Weber até os que propuseram alterações em sua proposição a partir de observações empíricas, defendem basicamente as seguintes dimensões, como aquelas que caracterizam o tipo ideal de burocracia, ressaltando-se que a adoção do tipo ideal remete a possibilidade de que se encontre na realidade uma variedade infinita de graus destas dimensões, assim constituindo os mais variados tipos de organizações burocráticas:

Mais precisamente, uma organização altamente burocratizada seria caracterizada por uma complexa divisão do trabalho; uma estrutura hierárquica multigraduada e rigorosamente observada; normas extensivas de controle da atuação no trabalho;

normas de trabalho bem desenvolvidas e sistematicamente observadas; comportamento impessoal – tanto entre os membros da organização como entre estes e os não-membros – orientado por normas que enfatizam o cargo e não o seu ocupante como base da interação; e a importância do êxito no desempenho das tarefas – em oposição aos sentimentos – como base para a promoção e salário.¹⁵

Estas dimensões tornam a burocracia uma estrutura que se abate sobre o indivíduo transformando-o num ser metódico, prudente e disciplinado. A burocracia no seu tipo mais puro é o instrumento mais racional no exercício da dominação dos indivíduos, portanto, o mais apropriado para se atingir o máximo de eficiência. Robert King Merton chama a atenção para o fato de que, como a burocracia procura extrair o máximo de eficiência dos meios disponíveis, o todo deposita uma enorme confiança no desempenho da função das partes, de forma que cada funcionário deve exercer sua função como está determinado nas normas e confia, para o êxito de suas próprias atividades, que os anteriores desempenharam e os posteriores desempenharão suas funções tal como previstas¹⁶. Isto transforma a disciplina em um fator fundamental para a organização burocrática de qualquer tipologia, seja privada, direcionada para a produção de bens e serviços, seja pública, de natureza administrativa, arrecadadora de tributos, coercitiva ou de atendimento às necessidades coletivas. Para que a disciplina se instale é preciso condicionar as atividades através do exercício rigoroso da rotina, por intermédio de uma racionalização que especifique o seu modo de fazer e os seus limites, integrando-as na engrenagem como um todo ao combiná-las, horizontal e verticalmente, com as funções anteriormente e posteriormente posicionadas. Associado a isto é preciso que sejam clarificados os diversos níveis de autoridade, de sorte que todos diferenciem a intensidade e extensão do poder relativo a cada função.

Mas existem contrapontos aos elementos aqui apontados como fundamentais ao bom funcionamento das estruturas organizacionais. Vale pontilhar como referência a disciplina, elemento chave do funcionamento burocrático, mas que é criticada como fator que pode levar ao enrijecimento de sua engrenagem. Robert King Merton, em seu estudo sobre os efeitos da estrutura burocrática sobre a personalidade, indica como a obediência à norma, quando exercida de forma exemplar, pode se transformar de um meio em um fim em si mesmo, no exemplo do engenheiro que tencionando cumprir com as suas obrigações extrapola as medidas recomendadas no cálculo de resistência de uma ponte¹⁷. Os nós metodicamente estabelecidos para o bom desempenho da função podem ocasionar uma exacerbação do sentimento de obediência. “Este apego pode ser exagerado até o ponto em que a observação rigorosa das normas interfere na consecução dos fins da organização; teremos, então, o fenômeno corrente do formalismo ou tecnicismo dos funcionários.”¹⁸

Mas focando nos elementos instituidores do fenômeno da burocracia que são, não obstante os paradoxos pertinentes, fundamentais à compreensão

da moderna sociedade capitalista, com o intuito de compreender o que torna a burocracia essencial e indispensável à sociedade moderna, é preciso considerar, em primeiro lugar, que a sua consolidação vai do Estado, onde se origina e se aperfeiçoa, para a área da empresa privada, onde se generaliza ao abarcar todas as dimensões da vida humana, portanto, se encontra tanto no domínio público como no privado e está adstrito ao interesse individual e coletivo.

Porém, para atender aos propósitos deste artigo, para além da constatação da generalização da burocracia como modelo de organização, interessa saber o que provocou tal fato. O advento da produção em massa demandou um tipo de organização que garantisse a estabilidade da produção, no que concerne o fornecimento de insumos e matérias-primas, mão-de-obra em quantidade e qualidade necessárias e a existência de mercado para o escoamento do produto. Ora, uma produção com estas características só se torna factível se assentado numa base técnica que permita o melhor aproveitamento das matérias-primas existentes e o desenvolvimento contínuo de fontes alternativas, o aperfeiçoamento dos processos produtivos (criação e extinção de funções, adequação dos trabalhadores às máquinas, extração do máximo de força de trabalho – física e intelectual – e constante adaptação do conhecimento científico ao sistema) e o respeito às normas e contratos estabelecidos nas relações com fornecedores, trabalhadores e consumidores. Neste sentido, vê-se que a burocracia, devido as suas dimensões salientadas anteriormente, se coloca como a forma ideal de organização de produção de mercadorias com estas características; por outro lado, a consolidação deste tipo de organização no setor privado reforçou a sua necessidade em seu lugar de origem: o Estado. Isto porque o funcionamento da organização privada em tais condições exige garantias que só podem ser realizadas de fora do mercado, como as regulações protecionistas do indivíduo e da propriedade e a existência de um sistema financeiro regular¹⁹, que para serem efetivamente executadas reclamam à instituição de órgãos estatais de natureza administrativa, arrecadadora e controladora.

Isto nos remete para a seguinte sentença: se, por um lado, à produção de bens e serviços em massa, própria da sociedade moderna, a organização burocrática é imprescindível; por outro lado, este modelo de sociedade demanda um Estado que estruture as relações sociais de produção através de sua regulação e do fornecimento das condições necessárias à realização das trocas.

4 RACIONALIDADE LEGAL E ECONOMIA DE MERCADO

Os funcionários não *funcionavam* no antigo regime chinês. É certo que na China houve o mandarim; homem culto, conhecedor de uma literatura milenar e produtor de versos; humanista, que não possuía habilidades administrativas nem tampouco conhecimentos de jurisprudência, mas era por sua erudição designado o responsável pela organização das províncias; sempre servindo em lugar que não o de sua origem, portanto, desconhecedor do dialeto praticado entre os naturais, era incapaz de lidar com o público e de arbitrar eficazmente

acerca de seus problemas. Esta forma de organização redundava no fato de que diante das estiagens, pragas ou qualquer outro dano, os produtores agrícolas estavam entregues a própria sorte. Embora haja ocorrido um período de exceção, em que o mandarim cedeu espaço para uma organização apoiada no funcionário especializado, esta forma que é a base do Estado racional, na China antiga, esbarrou nos interesses da magia que se identificavam com o mandarinato²⁰.

O Estado associado a um direito desta natureza obstaculizava a emergência de uma mentalidade capitalista. Max Weber demonstra isto através do seguinte exemplo: o vendedor de uma casa, tendo a infelicidade de cair na miséria posteriormente, e, vendo-se na iminência de morar ao relento, poderia reivindicar o direito sobre a propriedade vendida, e o comprador deveria cedê-la, em obediência ao mandamento de ajuda ao próximo inscrito no Direito chinês antigo, que ordenava este tipo de ação sob a condição de que a sua não obediência tornaria os “espíritos” revoltosos, sendo inclusive o vendedor desobrigado de qualquer pagamento a título de recompra ou de aluguel²¹.

A referência de Weber ao sistema de organização chinês apoiado no mandarim tem como objetivo demonstrar que o Estado alicerçado num corpo de funcionários especialistas é uma característica do Ocidente. Aqui, a magia enfrentou o surgimento, evolução e consolidação das cidades e do cristianismo, que, como dito anteriormente, teve na burocracia um fator de desenvolvimento.

Destarte, corroborou também para a emergência do Estado racional a existência de um movimento na direção da racionalização do *processo jurídico* que se plasmou por todo o mundo ocidental. Max Weber, ao explicar este fenômeno, parte da subjetividade que permeia a justiça islâmica do cádi, em que as partes buscavam influenciar a decisão através de encenações que recorriam a estratégias que os levavam às lágrimas, por vezes, rogavam súplicas e, quando preciso, lançavam maus agouros e maldições sobre a outra parte; em seguida, sua exposição aproxima o tribunal grego ao cádi e, apoiado nos discursos de Cícero, argumenta que os processos políticos romanos assemelhavam-se aos dos gregos; porém, ressalva que nos processos civis as sentenças eram substanciadas por instruções severas²².

A partir deste aspecto do Direito romano, Max Weber descreve uma trajetória do Direito no Ocidente que marcha de forma resoluta na direção a uma crescente racionalização; faz isto por intermédio da explicitação e da associação de elementos que contribuíram para sua consecução na forma moderna. Em primeiro lugar, salienta o fato de que, com a decadência do Império Romano, o Direito é apoderado pelos notários italianos, que se juntam com as Universidades para dar conta da tarefa de adequá-lo às necessidades de sua época, tal iniciativa resulta na elaboração de uma teoria jurídica sistematizada. Em seguida, relaciona os seguintes eventos importantes: a associação do formalismo produzido neste ensaio com a formalização rigorosa do antigo procedimento germânico, que suspendia a palavra ressaltando-a como elemento chave, de sorte que aquele que em um litígio a empregasse de forma inadequada, assim,

comprometendo o enunciado da fórmula, perdia a demanda; o aprimoramento das fórmulas jurídicas, proporcionada com o Instituto dos Advogados na monarquia francesa; e a Igreja, que também contribuiu para a racionalização dos processos, ao elaborar normas fixas que se constituíram no Direito Canônico, voltado à orientação de seus membros internos e dos fieis.

Estas são algumas das ações que, segundo Max Weber, possibilitou a edificação de um direito formalista pautado no *cálculo* e na *previsibilidade*, portanto, estruturado com base na técnica racional, entendida como “uma aplicação de meios que, consciente e planejadamente, está orientada pela experiência e pela reflexão, e, em seu máximo de racionalidade, pelo pensamento científico.”²³ Um direito desta natureza obrigatoriamente demanda um funcionário com um tipo de comportamento pertinente ao regime da organização burocrática. A jurisprudência daí resultante, em concomitância com o Estado racional burocrático, na verdade, não se constituem nos únicos fatores do desenvolvimento do capitalismo moderno²⁴, contudo, se reveste tanto como base formal garantidora do agir ordenado e em conformidade às necessidades da produção capitalista quanto elemento indutor de comportamento concernente à mentalidade da sociedade moderna²⁵.

É bem verdade que as ações dos indivíduos se apóiam geralmente na *convenção* e no *costume*, de sorte que o comportamento social em todas as dimensões humanas, mesmo na econômica, está apoiado principalmente num hábito arraigado. De fato, só remotamente os envolvidos numa relação de troca reivindicam o exercício da ordem jurídica, o que se observa é que os envolvidos as realizam sabendo de antemão que a consecução da transação comercial se efetivará plenamente, de maneira que se dá como certa que a posse do bem será transferida e a dívida saldada. Contudo, isto não descarta a coação jurídica como elemento garantidor das transações comerciais, que se faz cada vez mais necessária com a ampliação de sua extensão e o aumento de sua intensidade. Como afirma Max Weber, “sem dúvida, o funcionamento de uma ordem econômica do tipo moderno não é possível sem uma ordem jurídica de caráter muito especial, a qual, na prática, só pode ser uma ordem ‘estatal’. A economia moderna baseia-se em oportunidades adquiridas por contratos.”²⁶

REFERÊNCIAS

ARRUDA, Gerardo Clésio Maia. Qualificação profissional nos tempos presentes: decifra-me ou te devoro. In: CARLEIAL, Liana e VALE, Rogério (Org.). *Reestruturação produtiva e mercado de trabalho no Brasil*. São Paulo: HUCITEC, 1997.

BEETHAM, David. *A burocracia*. Lisboa: Editorial Estampa, 1988.

FREUND, Julien. *Sociologia de Max Weber*. Rio de Janeiro: Editora Forense Universitária, 2006.

HALL, Richard H. O conceito de burocracia: uma contribuição empírica. In: CAMPOS, Edmundo (Org.). *Sociologia da burocracia*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1978.

JASPERS, Karl. Método e visão do mundo em Weber. In: COHN, Gabriel (Org.). *Sociologia: para ler os clássicos*. Rio de Janeiro: Azougue, 2005.

MERTON, Robert King. Estrutura burocrática e personalidade. In: CAMPOS, Edmundo (Org.). *Sociologia da burocracia*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1978.

ROUANET, Sérgio Paulo. *Mal-estar na modernidade*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

TOURAINÉ, Alain. *Crítica da modernidade*. Petrópolis: Vozes, 1995.

TRAGTENBERG, Maurício. *Burocracia e ideologia*. São Paulo: Editora Ática, 1992.

WEBER, Max. *História geral da economia*. São Paulo: Editora Mestre Jou, 1968.

_____. Os fundamentos da organização burocrática: uma construção do tipo ideal. In: CAMPOS, Edmundo (Org.). *Sociologia da burocracia*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1978.

_____. *Sociologia*. São Paulo: Editora Ática, 1991a.

_____. *Economia e sociedade*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1991b.

¹ TOURAINÉ, Alan. *Crítica da modernidade*. Petrópolis: Vozes, 1995, p. 9.

² ROUANET, Sérgio Paulo. *Mal-estar na modernidade*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993, p. 121.

³ ROUANET, op. cit., p. 122.

⁴ FREUND, Julien. *Sociologia de Max Weber*. Rio de Janeiro: Editora Forense Universitária, 2006, p. 19.

⁵ JASPERS, Karl. Método e visão do mundo em Weber. In: COHN, Gabriel (Org.). *Sociologia: para ler os clássicos*. Rio de Janeiro: Azougue, 2005, p. 105-6.

⁶ WEBER, Max. *Sociologia*. São Paulo: Editora Ática, 1991a, p. 39.

⁷ Ibid., p. 39.

⁸ Ibid., p. 40.

⁹ Ibid., p. 41.

¹⁰ Ibid., p. 42.

¹¹ WEBER, Max. *História geral da economia*. São Paulo: Editora Mestre Jou, 1968, p. 298.

¹² ARRUDA, Gerardo Clésio Maia. Qualificação profissional nos tempos presentes: decifra-me ou te devoro. In: CARLEIAL, Liana e VALE, Rogério (Org.). *Reestruturação produtiva e mercado de trabalho no Brasil*. São Paulo: HUCITEC, 1997, p. 103.

¹³ Como esclarece Maurício Tragtenberg, ao discutir a origem da burocracia: “A burocracia aparece em germe nas primeiras cidades sumerianas onde a invenção da escrita favorece esse processo. Em torno do rei, como dos templos, desenvolve-se uma burocracia real para gerir-lhe a fortuna, criando em Nipur um santuário. Hamurabi administra em forma de pirâmide, as vilas são governadas por prefeitos nomeados pelo rei. Os assuntos da sociedade são considerados menos importantes que os do príncipe que encarna o Estado no plano político. Na segunda metade do terceiro milênio, surgem o desenvolvimento da burocracia e a noção de Estado devido à formação dos grandes impérios.” (TRAGTENBERG, Maurício. *Burocracia e ideologia*. São Paulo: Editora Ática, 1992.)

¹⁴ WEBER, Max. Os fundamentos da organização burocrática: uma construção do tipo ideal. In: CAMPOS, Edmundo (Org.). *Sociologia da burocracia*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1978, p. 24.

¹⁵ HALL, Richard H. O conceito de burocracia: uma contribuição empírica. In: CAMPOS, Edmundo (Org.). *Sociologia da burocracia*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1978, p. 33.

¹⁶ MERTON, Robert King. Estrutura burocrática e personalidade. In: CAMPOS, Edmundo (Org.). *Sociologia da burocracia*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1978, p. 113.

¹⁷ *Ibid.*, p. 113.

¹⁸ *Ibid.*, p. 114.

¹⁹ BEETHAM, David. *A burocracia*. Lisboa: Editorial Estampa, 1988, p. 45-46.

²⁰ WEBER, op. cit., 1968, p. 297-298.

²¹ WEBER, op. cit., 1968, p. 300.

²² WEBER, loc. cit..

²³ WEBER, Max. *Economia e sociedade*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1991b, p. 38.

²⁴ O próprio Weber defende que: “Decisivamente, o capitalismo surgiu através da empresa permanente e racional, da contabilidade racional, da técnica racional e do direito racional. A tudo isto se deve ainda adicionar a *ideologia racional, a racionalização da vida, a ética racional da economia*.” (WEBER, op. cit., 1968, p. 310.)

²⁵ É mister esclarecer que Max Weber chama a atenção para o fato de que o *direito*, visto desta forma, está sendo observado na perspectiva da sociologia ao invés da perspectiva jurídica. Pois somente na primeira é que se pode destacar um fenômeno que perpassa a ordem econômica, resultado de um consenso que se estabelece a partir do acesso afetivamente realizado sobre os bens e serviços econômicos, portanto, produtor de ações que se orientam na realidade concreta, concomitantemente a ordem jurídica, que se realiza no plano ideal, na medida em que deriva da observação do sentido visado por uma lei, de sua coerência em relação a outras. Isto se deve ao fato de que a sociologia jurídica “tem por objeto compreender o comportamento significativo dos membros de um agrupamento quanto às leis em vigor e determinar o sentido da crença em sua validade ou na ordem que elas estabelecem. Procura, pois, apreender até que ponto as regras de direito são observadas, e como os indivíduos orientam de acordo com elas a sua conduta.” (FREUND, Julien, op. cit., p. 178)

²⁶ WEBER, op. cit., 1991b, p. 226.

RATIONAL LAW AND BUREAUCRACY: THE FOUNDATIONS OF MODERN CAPITALISM IN MAX WEBER

ABSTRACT

This paper aims at discussing some of the origins of the development of modern capitalist society, based upon the theoretical structure developed by Max Weber, including a historical outlook referring to ancient and

Middle Age history, focusing on the rational State and, especially, considering bureaucracy and rational Law as essential elements of his thoughts. Another foremost purpose of this paper is to recover the thought of Max Weber as a compulsory element of debate necessary to understand how modernity was shaped, considering it is historically a phenomenon found in Western world, the factors that contributed to modernity strengthening in 18th and 19th centuries and the discussions on its crisis, which arises at the beginning of the 20th century and intensifies at its end.

KEYWORDS: Modernity. Rationality. Rational Law. Bureaucracy. Market economy.

DROIT RATIONNEL ET BUREAUCRATIE: FONDEMENTS DU CAPITALISME MODERNE CHEZ MAX WEBER

RÉSUMÉ

Cet article cherche à discuter, basé sur la recherche bibliographique et la structure théorique du sociologue Max Weber, dans une perspective historique renvoyant à l'Antiquité et au Moyen Âge, quelques supposés de la construction et du développement de la moderne société capitaliste, focalisant sur l'État rationnel et, particulièrement, sur le Droit rationnel et la bureaucratie conçus comme des éléments essentiels. Aussi, l'un des objectifs principaux de ce travail est l'intention de sauvegarder la pensée wébérienne vue comme une discussion obligatoire pour la compréhension de la modernité, comme un phénomène historiquement localisé dans l'Occident. De même, on traitera des facteurs qui ont contribué à sa consolidation dans les XVIIIe et XIXe Siècles, ainsi que du débat concernant sa crise, qui apparaît au début du XXe Siècle et s'aggrave à sa fin.

MOTS-CLÉS: Modernité. Rationalité. Droit rationnel. Bureaucratie. Économie de marché.